

# SITES FALSOS - PHISHING, COMO SE PROTEGER

O artigo da semana passada, sobre golpe do boleto falso, me trouxe o tema dessa semana, devido aos pedidos para que eu falasse sobre os sites falsos ou crime virtual chamado phishing.

Quando falo de site falso, não é aquele site que foi criado para enganar e fraudar, e sim, aquele site falso através do phishing faz um espelho ou clone de um site original com abordagens ou promoções bem atrativas para fisgar o usuário, assim o golpe irá obter vantagens financeiras ou acessar informações sigilosas e bancárias.

O que é o phishing? É uma ameaça virtual, um crime digital.

O termo phishing vem da semelhança com palavra inglês, fishing, que significa pescar. Isso quer dizer a prática de “pescar” dados dos usuários através de informações falsas ou dados não reais, porém com “iscas” muito atrativas.

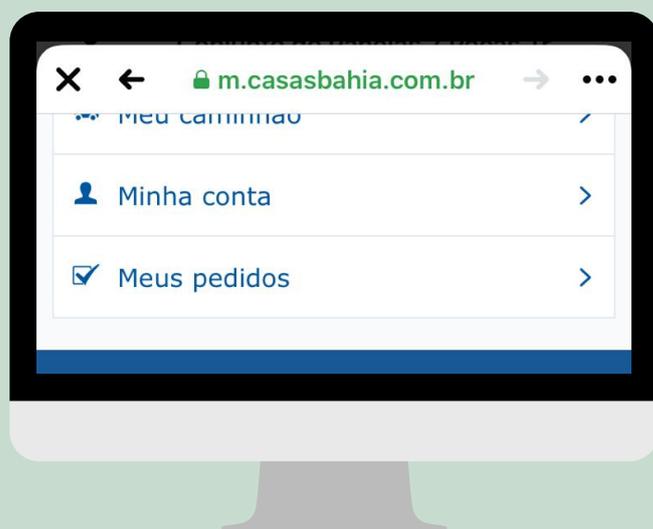


Os crimes de phishing vão além de sites falsos, podem chegar até o usuário via e-mail, SMS, ligações, pop-ups falsos em sites desprotegidos, patrocínio redes sociais, links, marketplaces das redes sociais, etc. Cada dia que passa, os criminosos digitais vão ficando mais sofisticados e trabalhando novas técnicas para roubar dados com crescimento do meio digital.

Essa, é mais uma forma de golpe que atinge tantos os consumidores enganados quanto as empresas que acabam com seu site clonado. Esse artigo vai trazer as formas de como reconhecer phishing, proteger seus dados e postura da justiça sobre esse tipo de fraude.

### **Como reconhecer e se proteger de um phishing – site falso**

É importante entender que o grande objetivo dos sites falsos é assumir uma identidade que não é deles para enganar, então estão sempre se passando por outra empresa.



Então, a fraude vai tentar se parecer muito com os dados da empresa, alterando pequenos detalhes para pegar o consumidor pela distração. A principal forma de fazer isso é alterar pequenas letras ou caracteres da empresa conhecida. Ex: casas\_bahia ou receitaafederal

Nesse tipo de golpe os domínios são muito parecidos com domínio original da empresa clonada. Coloquei exemplo de case meu, de site falso das Casas Bahia no post. Vale a pena digitar a URL do site.

Mas a principal isca usada no phishing são as ofertas muito lucrativas. Já diz o ditado, “Quando a esmola é demais, o santo desconfia”. Se a esmola está muito pode correr atrás que tem algo de errado acontecendo. O mesmo vale para prêmio e sorteios.



Mais uma vez cuidados com os links e os seus dedos nervosos. Rsrtrs! Se continuar nervoso para clicar no link, a dica é copiar e colocar em navegador protegido por antivírus. Geralmente nos computadores os sites acabam não abrindo. Já no celular!!! O bloqueio é bem difícil, o phishing faz a festa

Sempre bom lembrar, tenha antivírus.

AH! Sempre bom lembrar de nunca executar nada em seus dispositivos, executar é baixar arquivo e abrir. Nem atualize software recebidos por links ou e-mails.

Olhe com atenção! O sucesso do site falso é falta de atenção e cuidado, que pode levar você a uma situação de risco com acesso de seus dados.

### **Postura da justiça sobre esse tipo de fraude**

Entendido o que é phishing, como identificar um, mas caiu na isca? O que é possível fazer e como a justiça trata as responsabilidades dos sites falsos, cada vez mais comum.

A justiça utiliza o Código Penal para combater o crime virtual, a Lei Brasileira de Crimes Cibernéticos de 2012 já incluiu o phishing como infração aos meios eletrônicos. A internet se tornou um novo caminho para a realização dos crimes do mundo terrestre.

Em se tratando de sites falsos, golpe do phishing, ainda não há um entendimento unificado, no entanto, temos bastantes decisões que responsabiliza as empresas vítimas do site simulado. Nesses casos, a justiça entendeu que a situação poderia ter sido evitada caso as empresas tomassem providências para coibir a utilização de sua marca em negociações fraudulentas na internet.

Por outro lado, encontramos decisões que caracterizam as empresas como tão vítimas quanto os consumidores enganados. Nestes casos, o entendimento é que o autor, no caso o consumidor, deu causa ao evento danoso não tendo como a empresa ser a responsável pelo prejuízo.

É preciso uma análise detalhada de cada caso particular, com recolhimento de provas digitais para entender as devidas responsabilidades no que tange as aplicabilidades dos sites falsos - phishing.

Por fim, mais uma vez, o bom mesmo é ficar atento e não acreditar em ofertas com descontos incríveis ou sorteios maravilhosos. Se puder evite pagar em boletos bancários. E, se for vítima de golpe digital, procure ajuda de profissionais, a internet não é terra sem lei. A fraude e o criminoso só serão combatidos com a sua ajuda.

Escrito por Fabíola Grimaldi



FABÍOLA GRIMALDI  
Advocacia e Consultoria

Clique e saiba mais:

site: [www.fabiolagrimaldi.adv.br](http://www.fabiolagrimaldi.adv.br)

Jusbrasil: <https://fabiolafrimaldi.jusbrasil.com.br/>

Linkedin: <https://www.linkedin.com/in/fabiolagrimaldiadv/>

Instagram: @fabiolagrimaldifg

Acesse o artigo em vídeo: <http://e-qr.me/0394f73b3c>

